



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email: joinville.criminal3@tjsc.jus.br

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC

AUTOR: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - INSPEÇÃO EM CONTEXTO DE PANDEMIA

ACUSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTO

AUTO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CNJ.

O Dr. João Marcos Buch, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville, no uso de sua prerrogativa constitucional irrenunciável, na forma da ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA INSPEÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA, conforme disposto no art. 2º, da Lei de Execução Penal, e art. 93, §1º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e ainda nos termos do art. 66, inciso VII, da Lei de Execução Penal e art. 385, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como em observância à Portaria deste Juízo n.4/2017, no exercício de suas atribuições legais etc, nesta data inspecionou a Penitenciária Industrial de Joinville, com foco nas medidas tomadas em razão do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), além da questão de saúde, vestuário, alimentação, visitas virtuais, pecúlio e água corrente, conforme abaixo consignado.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 NO COMPLEXO PRISIONAL DE JOINVILLE

PRESENCAS:

Poder Judiciário:

João Marcos Buch, Juiz de Direito.

Jean André Marx, Assessor Jurídico.

Júlia Carolina Rosa dos Santos, estagiária.

Ordem dos Advogados do Brasil:

Rafael Luiz Siewert, inscrito na OAB/SC n. 30.361, advogado.

Adilson Adolfo Corrêa, inscrito na OAB/SC n. 51.952, advogado.

DEAP:

João Renato Schitter, Gerente Regional Norte.

DATA DA INSPEÇÃO: 30 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Penitenciária Industrial de Joinville

Endereço: Rua 06 de Janeiro, s/n, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP n. 89.200-000.

GERENTE REGIONAL NORTE: João Renato Schitter.

DIRETOR: Cristiano Castoldi.

NÚMERO DE VAGAS E DETENTOS:

Lotação Atual: Cerca de 875 detentos.

PROFISSIONAIS DESTACADOS:

Amanda Nicole Alves, técnica de enfermagem.

Daiana Alexandre Mira, assistente social.

Jonas Alberto Cavanhol, gerente de execuções penais.

Deivis Antônio Soares, gerente operacional.

Odirlei de Col, gerente de ensino, saúde e promoção social.

Daniela Hermida Mafra Ersching, pedagoga.

Com base na Orientação Técnica do CNJ para Inspeção pelo Poder Judiciário nos espaços de privação de liberdade, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o **Comitê de Acompanhamento das Medidas para Prevenção e Tratamento da Covid-19 no Complexo Prisional de Joinville**, dirigiu-se à Penitenciária Industrial Joinville, às 09h.

Este magistrado optou por realizar a inspeção presencial, considerando que todos os trabalhadores do sistema prisional assim estão atuando e que cabe ao Juiz da Execução Penal também o fazer, mesmo porque não se vislumbra eficácia em inspeção virtual, haja vista as condições e características do complexo prisional.

Por oportuno, cumpre registrar também que o Tribunal de Justiça ainda não ofertou EPIs completos ao Juízo para efeito das inspeções.

No dia e hora marcados, contando o juiz com boa saúde e não pertencendo ao grupo de risco, sem sinais ou sintomas de infecção pela Covid-19, bem como os demais membros presentes do Comitê, dirigiram-se à Penitenciária Industrial de Joinville. Chegando no local, foi medida a temperatura do magistrado, assessor e estagiária, com instrumento próprio, estando sem sinais de febre. Na ocasião foi informado que qualquer um, desde advogado, servidor, médico, juiz, promotor, policial etc, que apresente temperatura acima de 37,8°C terá sua entrada proibida. Na entrada da unidade (setor administrativo), observou-se que a Penitenciária continua a seguir a orientação das inspeções anteriores. Havia um tapete para limpar os calçados e conseqüente desinfecção, com outro tapete posterior para tirar o excesso do produto químico. Procedimento este adequado ao contexto da pandemia.

REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE

O Comitê de inspeção dirigiu-se até a sala reuniões, reunindo-se com o Gerente Regional Norte e com o Diretor da Penitenciária, além dos profissionais destacados indicados, conforme anotação supra.

No local da reunião observou-se a existência de álcool 70% à disposição. Este juiz

informou os objetivos da inspeção e foram abordados os seguintes pontos, conforme segue.

Recursos Humanos:

O magistrado questionou sobre os recursos humanos da unidade, sendo informado pela direção prisional que se repete o número de servidores das inspeções anteriores (180 agentes, com 45 por turno; 2 técnicos de enfermagem diurnos e 1 noturno; 1 médico; 1 psiquiatra; e 1 dentista, com auxiliar).

Lotação da Unidade Prisional:

O magistrado questionou sobre a atual lotação da Penitenciária, ao que foi informado que existem cerca de 875 detentos alocados, sendo 648 no regime fechado e 227 no regime semiaberto (destes, 39 atualmente em saída temporária).

Especificamente sobre o regime semiaberto da Penitenciária, o MM Juiz lembrou que quando a lotação máxima é atingida, a unidade deverá oficial nos autos gerais n. 0015103-26.2019.8.24.0038, ocasião em que são avaliadas as antecipações de saída em regime domiciliar.

Trabalho:

O MM Juiz questionou sobre o trabalho na unidade, tendo sido informado pela direção que atualmente existem 350 postos de trabalho no regime fechado e 25 no regime semiaberto, além dos detentos que prestam serviços internamente como regalia.

A direção informou ainda que existe a previsão de aumento de vagas para o mês de julho, tendo o Gerente Regional Norte complementado que a redução no número de postos de trabalho se deu em razão da pandemia e pela falta de matéria prima nas empresas instaladas na Penitenciária.

O magistrado destacou que o trabalho externo em empresas privadas deve ser retomado junto ao restabelecimento das visitas presenciais. O Gerente Regional Norte esclareceu que existe a expectativa do retorno gradual a partir de setembro de 2021, desde que todos estejam vacinados com as duas doses do imunizante contra a Covid-19, observando-se os protocolos sanitários em vigor.

Estudo e Cursos EaD - CENED:

O MM Juiz questionou sobre o estudo, tendo sido informado pela pedagoga presente que atualmente existem 41 detentos matriculados em curso de ensino médio, 97 em curso de ensino fundamental e 1 em graduação EaD junto à Unopar.

A pedagoga acrescentou que existe ainda a previsão da abertura de mais 45 vagas para estudo oficial (ensino fundamental e médio), que serão distribuídas inclusive para os detentos do regime semiaberto.

O Gerente Regional Norte informou que foram entregues 10 computadores na Penitenciária, oriundos da SAP, para o estudo EaD.

O magistrado destacou que na segunda metade de julho será realizada reunião com os

representantes das instituições de ensino superior de Joinville para tratar de projetos de extensão que possam ser direcionados ao Complexo Prisional. O MM Juiz asseverou a importância de trazer essas instituições para perto do sistema prisional.

Visitas Virtuais:

O MM Juiz questionou sobre as visitas virtuais, tendo a direção esclarecido que estas estão ocorrendo normalmente a cada 15 dias, com duração de 20 minutos cada.

A assistente social presente esclareceu que está sendo feito controle sobre a quantidade de visitas realizadas, a fim de que eventuais problemas possam ser prontamente resolvidos. Informou que no último mês ocorreram cerca de 1.040 visitas virtuais.

Os representantes da OAB informaram que são recebidas reclamações sobre dificuldades de contato com a Penitenciária e com o setor social, tanto por parte dos familiares dos detentos como por parte dos advogados, ao que questionou sobre a possibilidade da criação de um *e-mail* específico para o atendimento aos advogados.

A assistente social presente esclareceu que a demanda de atendimentos é alta, o que pode causar lentidão. A direção prisional esclareceu ainda que recentemente a telefonista da unidade deixou o quadro funcional e que a vaga ainda não foi preenchida.

O MM Juiz concordou com a sugestão da OAB acerca da criação de *e-mail* específico, tendo a direção se comprometido a definir um endereço eletrônico para tanto.

Pecúlio:

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio, tendo sido informado que atualmente 570 detentos já aderiram, tendo havido inclusive registro de que no último mês foram realizadas compras que, somadas, alcançaram aproximadamente R\$ 78.000,00.

A direção prisional esclareceu que os detentos do regime semiaberto já foram incluídos no pecúlio, bem como que atualmente é permitido o depósito para 2 meses seguidos de uma só vez para detentos que possuem familiares que residam em outras cidades.

O magistrado questionou acerca dos itens disponíveis no pecúlio, bem como sobre as maiores demandas nas compras, tendo sido informado que café, açúcar e adoçante são muito adquiridos.

Destacou o MM Juiz ainda que o Presídio recentemente incluiu em suas listagens a farofa e o pão fatiado de longa validade.

Alimentação:

O MM Juiz questionou sobre a alimentação, tendo sido informado pelo Diretor que é feito acompanhamento diário do envase das marmitas, bem como que o diálogo dos detentos com o setor de nutrição é constante.

Foi destacado pela direção que as maiores reclamações giram em torno da pouca variedade no cardápio e repetição excessiva de determinados alimentos.

Vestuário:

O magistrado questionou sobre o vestuário de inverno, tendo sido esclarecido pela direção que todos os detentos contam com 3 peças de cada roupa (camiseta, calça, agasalho), sendo que enquanto um kit é retirado para lavagem, os outros 2 permanecem em posse dos detentos.

A direção informou ainda que serão fornecidos lençóis no decorrer desta semana.

Limpeza:

O MM Juiz questionou sobre a limpeza da unidade, tendo sido informado pela direção que permanece sendo feita diariamente (até 4 vezes por dia), com uso de pulverizador.

Água Quente:

O magistrado questionou sobre a existência de água quente, tendo a direção esclarecido que foi realizada recente manutenção na unidade prisional e que atualmente o fornecimento é regular.

Kit-Higiene:

O MM Juiz questionou sobre os kits-higiene, tendo sido informado pela direção que estes foram entregues e estão sendo fornecidos regularmente pelo DEAP. O Diretor acrescentou que os kits são complementados com produtos destinados à limpeza das celas.

O magistrado questionou sobre o sabonete líquido fornecido, tendo a direção assinalado que o fornecimento continua, reconhecendo que o item não tem a durabilidade necessária (30 dias).

Neste ponto, a direção esclareceu que foi incluído na lista do pecúlio o sabonete em barra, sendo possível a aquisição de até 8 unidades.

Saúde:

O MM Juiz questionou sobre a saúde, tendo a direção esclarecido que os atendimentos médicos acontecem regularmente, mas que a falta de insumos e medicamentos ainda é o principal problema.

A direção assinalou que recentemente a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de reunião havida com o MM Juiz, remeteu administrativamente alguns insumos, mas não medicamentos.

A administração acrescentou ainda que o governo municipal pretende a celebração de convênio com a Penitenciária para o fornecimento de medicamentos e insumos, sem a instalação de uma Unidade Básica de Saúde na unidade, sendo este o entrave burocrático que impede o bom andamento do integral atendimento de saúde da Penitenciária.

A direção informou que faltam inclusive agulhas na unidade, o que ocasionou lentidão na aplicação da primeira dose da vacina contra a Covid-19, bem como que frequentemente o corpo funcional precisa fazer deslocamentos para que se consigam insumos.

O MM Juiz asseverou que não se percebe a atuação mais incisiva do DEAP para contornar o problema, bem como que a responsabilidade não pode recair tão somente sobre a equipe responsável pelo setor de saúde da Penitenciária. Ademais, anotou o magistrado que existe Secretaria de Estado da Saúde, sendo inadmissível que o Estado não arque com suas responsabilidades.

O direção prisional esclareceu que o que se deseja é a celebração de convênio que proporcione o mesmo atendimento à Penitenciária e ao Presídio.

O MM Juiz questionou ainda sobre eventuais casos de contaminação pela Covid-19, tendo sido informado pela direção que todos os detentos já foram imunizados com a primeira dose da vacina. A direção acrescentou que para casos de detentos que reingressam na unidade (p. ex., retorno de saída temporária) e ainda não tenham sido imunizados, semanalmente é realizado levantamento e vacinação.

Os profissionais de saúde presentes anotaram também que existe a previsão de início da imunização dos detentos contra a gripe, assim que passado o período mínimo necessário de aguardo com relação à vacinação contra a Covid-19, já ocorrida.

O MM Juiz questionou o motivo pelo qual a imunização ainda não aconteceu, destacando que os detentos do Presídio foram vacinados ainda antes do inverno. A direção esclareceu que para o Presídio foi destacada equipe especial da Secretaria Municipal de Saúde, o que proporcionou celeridade na total vacinação, mas que na Penitenciária a aplicação das doses ficará sob a responsabilidade da equipe de saúde da unidade, que precisará conciliar os atendimentos de saúde com a vacinação.

O magistrado asseverou que a gravidade destes fatos seria levada ao conhecimento do GMF via ofício, haja vista as dificuldades enfrentadas pelo setor de saúde com relação ao recebimento de insumos e medicamentos.

REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS DETENTOS DA ALA DO REGIME SEMIABERTO

Vestuário:

O MM Juiz questionou sobre o vestuário de inverno, tendo os detentos informado que faltam algumas peças de roupas, especialmente com relação a tamanhos grandes.

Respondendo ao MM Juiz, os detentos disseram que não contam com meias, haja vista que não houve fornecimento junto aos kits de vestuário de inverno, mas que o item está disponível para compra via pecúlio.

A direção esclareceu que o Estado não fornece meias e por essa razão houve inclusão no pecúlio.

Os detentos questionaram sobre a possibilidade de a unidade receber os itens via doação para repasse aos detentos, tendo sido informados pela direção que não é possível, haja vista normativa do DEAP que proíbe.

O MM Juiz asseverou que cobrará do DEAP para que a situação seja resolvida, sob pena de avaliação sobre autorização de entrada de meias pelos familiares.

Os detentos indicaram que possuem apenas um cobertor, ao que a direção esclareceu que todos receberão mais um cobertor.

Com relação ao vestuário, os detentos relataram que as vezes recebem roupas usadas que estão com riscos ou danos, ao que expressaram preocupação com incidentes disciplinares relacionados aos danos do vestuário.

A direção esclareceu que passou a realizar conferência, na presença do detento, quando da entrega dos itens, para evitar estas situações, tendo o MM Juiz ressaltado a importância de se documentar este procedimento.

Pecúlio:

O MM Juiz perguntou sobre o pecúlio, tendo os detentos respondido que funciona, mas que em determinadas celas/galerias, poucos detentos usufruem do direito, haja vista que alguns não possuem visitantes e aos que os possuem, pela distância, os depósitos presenciais são difíceis.

A direção prisional esclareceu que já houve aumento na quantidade de itens do pecúlio conforme as demandas dos detentos, bem como do valor máximo de depósito, sendo atualmente R\$ 300,00.

Os detentos perguntaram sobre a possibilidade de inclusão de macarrão instantâneo na lista do pecúlio, tendo a direção esclarecido que não é possível, haja vista proibição em normativa do DEAP em razão de questões nutricionais.

Respondendo ao questionamento dos detentos, o MM Juiz esclareceu que o pecúlio é igual no Estado todo, pois foi uniformizado após a pandemia, bem como que o depósito de valores em conta bancária ainda não é possível, tendo em vista problemas burocráticos para tanto.

O MM Juiz asseverou que o ideal é o depósito em conta, mas que as dificuldades são grandes. Relembrou ainda que para os familiares de outras cidades, é possível o depósito de 2 meses seguidos em uma só vez, dispensando-se os deslocamentos mensais à unidade prisional. Os depósitos podem ser feitos também por advogado com procuração. O MM Juiz destacou que a luta pela possibilidade dos depósitos bancários está acontecendo, mas que é necessário aguardar.

O MM Juiz cobrou que a direção prisional estude uma forma de suprir o pecúlio para detentos que não trabalhem internamente e que não possuem visitantes cadastrados, haja vista que o Estado não fornece tudo que é necessário e as faltas são sentidas, tendo esta se comprometido a fazê-lo.

Os detentos perguntaram sobre a possibilidade da realização de depósitos quando do retorno de saída temporária, tendo a direção informado que é possível.

Perguntaram também sobre a possibilidade de aquisição de aparelhos de rádio e TV via pecúlio, tendo a direção esclarecido que é possível a realização de depósito específico para este fim pelos familiares, mas que o item será destinado à cela e não ao detento. A direção pontuou ainda que caso a cela onde o detento está alocado já conte com um aparelho de rádio/TV, o depósito não será aceito.

Visitas Virtuais:

O MM Juiz questionou sobre as visitas virtuais, tendo os detentos esclarecido que estão acontecendo normalmente.

Os detentos questionaram sobre o procedimento de confecção de carteira de visitante para familiares de fora de Joinville, tendo a direção esclarecido em um primeiro momento que a documentação necessária poderia ser recebida pelos Correios.

Diante da visita do diretor do DEAP, Vladecir Souza dos Santos, à Penitenciária durante a inspeção em andamento, o MM Juiz questionou-o sobre a possibilidade de realização de cadastramento de visitante *online* (via *e-mail*), tendo este confirmado a hipótese e indicado a existência de portaria neste sentido.

Os detentos perguntaram se para o recebimento de e-mail também é necessária a carteira de visitante, tendo a direção respondido que sim e que ela é válida em todo o sistema prisional catarinense.

Água Quente:

O MM Juiz questionou sobre a existência de água quente, tendo os detentos respondido que sim, após recente manutenção realizada.

Estudo, Cursos EaD e Leitura:

O MM Juiz questionou os detentos sobre o estudo (ensino fundamental e médio), tendo estes informado que possuem interesse. A pedagoga presente esclareceu que existe a previsão de abertura de novas vagas e que em julho será passado nas galerias para levantamento dos interessados.

A pedagoga recomendou desde já aos interessados que busquem com seus familiares, durante as visitas virtuais, comprovação sobre o ano letivo em que interromperam seus estudos.

A direção lembrou ainda aos detentos matriculados que, caso gozem de saída temporária, deverão ficar atentos aos prazos para conclusão das disciplinas em curso, a fim de que não percam a data de prova e a remição, que é concedida após a conclusão com aprovação das disciplinas cursadas.

O MM Juiz questionou sobre os cursos EaD (CENED), tendo sido informado pela direção que estes acontecem regularmente, com estudo em cela e realização da avaliação final em sala de aula.

A direção esclareceu que os cursos não podem ser adquiridos com o pecúlio, devendo os familiares fazerem sua aquisição. O MM Juiz lembrou que os cursos devem passar pelo controle da Penitenciária para que sejam válidos para remição.

Os detentos perguntaram sobre a demora na homologação da remição por leitura, tendo a direção esclarecido que atualmente existem 3 professores contratados para correção das resenhas, bem como que as resenhas pendentes estão sendo colocadas em dia.

O MM Juiz lembrou que para aqueles detentos que estejam próximos da progressão de

regime e com remição pendente, poderá ser feito pedido via memorando no processo, ocasião em que será requisitada a grade de remição pendente.

Trabalho Externo:

Os detentos perguntaram sobre a possibilidade de remição para quem possui trabalho externo deferido e não pode sair para trabalhar em razão da pandemia. O MM Juiz esclareceu que a possibilidade em tese não existe.

Questionaram ainda sobre o trabalho externo após a superação da pandemia, tendo o MM Juiz esclarecido que quem já possui o direito ao trabalho externo deferido nos autos não precisará fazer novo pedido, mas tão somente comprovar para a administração prisional que sua vaga de emprego ainda existe.

Os detentos apontaram ainda para a existência de poucas vagas de trabalho interno e questionaram sobre a possibilidade do trabalho para quem não goza de saídas temporárias.

O MM Juiz esclareceu que uma vez no regime semiaberto, há o direito ao trabalho e que todos poderão manifestar vontade de trabalhar via memorando, para inclusão da lista de oportunidades, inclusive aqueles que tenham não saídas temporárias.

A direção esclareceu que é realizada avaliação pela Comissão Técnica de Classificação quando da implantação em canteiro de trabalho, para melhor adaptar os detentos aos postos disponíveis.

O MM Juiz esclareceu que a partir da imunização de todos com a segunda dose da vacina contra a Covid-19, é possível que o Estado promova o retorno gradual do trabalho externo.

Estrutura:

Os detentos apontaram a existência de problemas estruturais na cobertura da ala do semiaberto, o que causa infiltração e umidade excessiva no local, impedindo inclusive a colocação de colchões no chão.

A direção esclareceu que são enfrentadas dificuldades licitatórias para a reforma da cobertura da ala do semiaberto, haja vista a variação de preços dos materiais necessários, o que impede a conclusão de licitação dentro das normas legais.

O MM Juiz asseverou que a situação é grave e que o DEAP será novamente demandado a respeito, inclusive com indicação de datas para a solução do problema, sobre o que o magistrado oficiará nos autos.

Colchão:

O MM Juiz questionou sobre os colchões, tendo os detentos respondido que todos possuem um, mas que a qualidade do item deixa a desejar, pois é projetado para pessoas com até 28kg. Os detentos pontuaram também a falta de lençóis suficientes.

A direção prisional confirmou a capacidade dos colchões, bem como indicou que receberá nova remessa de lençóis para distribuição, ao que o MM Juiz cobrou que os colchões em

mau estado sejam substituídos ainda nesta semana, bem como que os lençóis sejam incluídos na lista do pecúlio caso não fornecidos pelo Estado.

Os detentos solicitaram que seja permitida a colocação dos colchões no sol em razão da umidade, tendo a direção se comprometido a avaliar.

Quadra de Areia:

Os detentos indicaram que a quadra de areia está em mau estado, tendo a direção esclarecido que durante o mês de julho serão feitas melhorias, com aquisição de novas cargas de areia.

Alimentação:

Os detentos solicitaram que seja fornecido mais 1 pão por dia para cada um.

O representante da empresa Soluções esclareceu que atualmente são fornecidos 3 pães diariamente, conforme edital de contratação. Esclareceu ainda que são fornecidas 5 refeições diárias, mas que são realizadas entregas apenas 3 vezes por dia em razão de terem sido aglutinadas as entregas de algumas refeições, a partir de comum acordo com os detentos.

O MM Juiz ressaltou que podem ser acrescentados mais alimentos no pecúlio, incluindo pão fatiado de longa validade, como já acontece no Presídio.

Os detentos indicaram também que o sal e vinagre fornecidos são insuficientes. O representante da empresa Soluções esclareceu que o fornecimento é feito de acordo com a necessidade nutricional, com entrega 1 vez ao mês.

O MM Juiz cobrou que a data da entrega do sal e vinagre seja previamente fixada e informada aos detentos, para que assim possam melhor organizar o consumo destes. O representante da empresa Soluções se comprometeu a criar uma programação, com informação aos detentos.

Os detentos relataram que a qualidade da alimentação melhorou, mas que ainda são repetitivas, tendo o representante da empresa Soluções se comprometido a estudar maior variedade no cardápio e no preparo dos alimentos, dentro das limitações do edital.

ENCERRAMENTO

Ao final, o magistrado ressaltou a importância do diálogo permanente para a resolução dos problemas e demandas existentes na Penitenciária.

Após, o Comitê de inspeção se despediu de todos, retornando o MM Juiz, assessor e estagiária para o Fórum, cientes da necessidade de realização dos procedimentos de higiene estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

As providências e orientações necessárias constaram do auto e na própria inspeção foram exaradas.

Foi também determinado pelo juiz que se enviasse cópia deste auto de inspeção e anexos ao Gerente Regional Norte, ao Diretor da Penitenciária Industrial de Joinville e ao Diretor

do DEAP, para leitura e observância das recomendações constantes.

Registrou-se ainda que um documento em separado, com resumo do tópico *REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DOS DETENTOS DA ALA DO REGIME SEMIABERTO*, será extraautos remetido para a Penitenciária para distribuição por esta aos detentos.

Finalmente, foi determinado o envio de cópia deste auto de inspeção e anexos ao GMF e ao Núcleo V da Corregedoria-Geral da Justiça, para conhecimento.

Documento eletrônico assinado por **JOAO MARCOS BUCH, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310016059817v21** e do código CRC **89db65a9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH
Data e Hora: 1/7/2021, às 15:20:8

0001402-61.2020.8.24.0038

310016059817.V21















